



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR) -
MESTRADO E DOUTORADO**

1. ABERTURA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias (CCA), e Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional (PPGTAIR), no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de **10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado**, totalizando **25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas em duas linhas de pesquisas, conforme discriminado no ANEXO VIII deste Edital. O Processo de Seleção para ingresso no primeiro semestre de 2025 será realizado de modo presencial e regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus Anexos.

De acordo com o Regimento do PPGTAIR, Art. 18º, o Curso de Mestrado em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máxima de 24 (quatro) meses. O Curso de Doutorado em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional deverá ser realizado no prazo mínimo de 24 meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Ambos os cursos poderão ser prorrogados, com justificativas, por até 6 meses no Mestrado e 12 meses no Doutorado.

2. VAGAS

2.1. O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre do ano de 2025 do PPGTAIR.

2.2. Linhas de Pesquisa do PPGTAIR (ANEXO VIII):

2.2.1. **Biotecnologia, Reprodução e Genética** – Mestrado: 05 (cinco) vagas, Doutorado: 05 (cinco) vagas;

2.2.2. **Diagnóstico e Terapêutica em Medicina Veterinária** – Mestrado: 05 (cinco) vagas, Doutorado: 10 (dez) vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL N° 01/2024



2.3. Do total de vagas, **02 (duas) vagas do Mestrado e 03 (três) do Doutorado**, serão reservadas ao Plano de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, representando 20% do número total de vagas oferecidas, conforme a Resolução N° 236/13-CEPEX/UFPI;

2.3.1. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá comprovar vínculo empregatício com a instituição (UFPI), além da declaração da liberação de, pelo menos, 20 horas semanais emitida pelo chefe imediato.

2.3.2. Servidores docentes ou técnico-administrativos efetivos da UFPI, favorecidos pelo PCI, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que tange a todos as demais normas de regência do processo seletivo;

Do total de vagas, **01 (uma) vaga do Mestrado e 02 (duas) do Doutorado**, serão reservadas ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) da UFPI, representando 10% do número total de vagas oferecidas, em conformidade com a Resolução 98/2021-CEPEX/UFPI;

2.3.3. Para concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência, o (a) candidato (a) na ocasião da inscrição deverá anexar documentação pertinente:

- a) O (a) candidato (a) que concorrer à vaga prevista para pessoas com deficiência além da indicação na declaração (ANEXO IV), precisa apresentar, no período da inscrição, **um laudo médico legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, contendo o nome do (a) médico (a) especialista, sua assinatura e número do registro no Conselho Regional de Medicina (Art. 2º Inciso III e Art. 7º Resolução 98/2021 CEPEX/UFPI).**

2.4. Conforme a Resolução 98/2021 CEPEX/UFPI, do total de vagas, **02 (duas) vagas do Mestrado e 03 (três) do Doutorado**, serão reservadas aos candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) (pretos ou pardos) ou indígenas, representando 20% do número total de vagas oferecidas,

2.4.1. **Os (as) candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) (pretos ou pardos) ou indígenas deverão preencher um dos formulários de Auto declaração constantes do ANEXO V deste Edital.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



2.4.2. Será dispensando (a) da validação como negro (a), indígena ou Pessoas com Deficiência candidatos (as) graduados (as) na UFPI que já tenham se submetido a procedimento de validação para o ingresso na graduação (Art. 8º Resolução 98/2021 CEPEX). Para usufruir de tal dispensa o candidato, necessariamente, deverá assinalar na ficha de inscrição a **OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA (Item 4), devendo anexar comprovação.**

2.4.3. Solicitar, caso necessite, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o candidato deve apresentar requerimento específico explicitando a sua necessidade.

2.4.4. O (a) candidato (a) que não preencher um dos formulários de Auto declaração, e não seja dispensado conforme o item 2.5.2, será considerado (a) inscrito(a) para a vaga de ampla concorrência.

2.5. As vagas destinadas aos candidatos inscritos nos programas PCI e Ações Afirmativas (negros(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência) que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência, como disposto respectivamente no Art. 3, §1º, da Resolução CEPEX/UFPI nº 236/2013; Art. 13. §4º, Resolução CEPEX/UFPI 98/2021.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, **graduados (as) e mestres na área de Medicina Veterinária e em áreas afins** (Ciências Agrárias, Ciências da Natureza e da Saúde) que apresentem compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGTAIR, **conforme carta de concordância do orientador(a) pretendido(a) (ANEXO XI).**

3.2.1. Concludentes de curso de Graduação ou Pós-graduação (Mestrado) nas áreas supramencionadas poderão se inscrever, desde que apresentada declaração emitida pela Coordenação do Curso correspondente, constando que a conclusão do curso ocorrerá antes da data da matrícula no PPGTAIR, e, no ato da matrícula, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma ou a Certidão de Conclusão do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



de Graduação e em caso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, a Ata de Defesa (emitida em até 06 meses, durante o período desta seleção). No caso da entrega da Certidão de Conclusão do Curso de Graduação, ou Pós-graduação *Stricto sensu*, o diploma deve ser, obrigatoriamente, apresentado em até 6 (seis) meses após a matrícula, constituindo este, fator impeditivo para a continuidade ao Curso, conforme Resolução CEPEX 658-2024, art. 35.

3.3. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência conforme legislação vigente.

3.4. O (a) candidato(a), ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro da área de concentração.

3.5. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no *link*: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, clicando no ícone referente a este Edital.

3.5.1. **Período de inscrições e envio da documentação:** 24/09/24 a 23/10/24.

3.5.2. Taxa de inscrição: Isenta

3.5.3. Após a realização da inscrição no SIGAA, o(a) candidato(a) deverá **encaminhar por e-mail (ppgtair@ufpi.edu.br)** à comissão de seleção do PPGTAIR a seguinte documentação:

3.5.4. Ficha de inscrição devidamente preenchida, com indicação da área de concentração pretendida (Anexo II);

3.5.5. Cópia do diploma de Graduação ou certidão de conclusão de curso (Conforme item 3.2.1);

3.5.6. Cópia do histórico escolar da Graduação;

3.5.7. Cópia do diploma de Mestrado ou Ata de Defesa da Dissertação (emitida em até 06 meses conforme item 3.2.1) ou declaração de previsão de conclusão de curso de Mestrado (Para candidatos(as) ao DOUTORADO);

3.5.8. Carta de concordância de orientação pretendida (ANEXO XI);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



- 3.5.9. Cópia do histórico escolar atualizado do Mestrado (Para candidatos(as) ao Doutorado);
- 3.5.10. Cópia de documento de identificação com foto;
- 3.5.11. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3.5.12. Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral válido;
- 3.5.13. Cópia de documento que comprove que o candidato está em dia com o Serviço Militar, como descrito no Art. 209 do Decreto nº 57564 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);
- 3.5.14. Curriculum Vitae (extraído da Plataforma Lattes e disponível no site do CNPq), com documentos comprobatórios digitalizados (NA MESMA ORDEM DO ANEXO II) em ARQUIVO ÚNICO no formato de documento portátil (PDF), que comprovem os componentes pontuáveis da Tabela de Pontuação adotada pelo PPGA, conforme Anexo II;
- 3.5.15. Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo VII) devidamente preenchida pelo(a) próprio(a) candidato(a) conforme cópias da documentação comprobatória apresentada.
- 3.5.16. Todos os documentos exigidos para a inscrição devem ser enviados ao e-mail informado no item 2.6, em um ARQUIVO ÚNICO no Formato de Documento Portátil (PDF), até às 23 horas e 59 minutos do dia 23/10/2024.
- 3.5.17. Para fins de inscrição, será considerado **o último e-mail** recebido pelo PPGTAIR, conforme prazo estabelecido no item 3.5.16. O candidato fica ainda responsável por eventuais falhas que ocorram durante o processo.
- 3.6. A **Documentação exigida** para efetivar a inscrição que deverá ser apresentada à Coordenação ao PPGTAIR por e-mail deve conter os documentos abaixo elencados na **seguinte ordem**:
- 3.6.1. Arquivo gerado pelo (SIGAA), no ato da inscrição, contendo a identificação do (a) candidato (a) (item 3.5);
- 3.6.2. Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO I);
- 3.6.3. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO II);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



- 3.6.4. Termo de Compromisso para o Processo Seletivo (ANEXO III);
- 3.6.5. Auto declaração de deficiência física (ANEXO IV) com laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM (apenas para os candidatos que concorrerão as vagas destinadas ao PID);
- 3.6.6. Auto declaração étnico-racial (necessária aos candidatos cotistas - ANEXO V);
- 3.6.7. Declaração de conhecimento do art. 35 da Resolução 658-2024 CEPEX (necessária aos candidatos concludentes de cursos de Graduação/Pós-Graduação) - ANEXO VI);
- 3.6.8. Comprovação de Vínculo com a UFPI (apenas para docentes ou servidores técnico-administrativos que concorrerão para as vagas reservadas ao PCI);
- 3.6.9. Cópia de Documento de Identificação pessoal com foto (RG, CNH ou Passaporte para candidatos estrangeiros);
- 3.6.10. Cópia do CPF;
- 3.6.11. Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- 3.6.12. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 3.6.13. Cópias do Diploma ou Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação para candidatos concorrentes ao Mestrado;
- 3.6.14. Carta de concordância de orientação pretendida (ANEXO XI).
- 3.6.15. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Mestrado para candidatos concorrentes ao Doutorado;
- 3.6.16. Candidato (a) estrangeiro (a) deve apresentar, além da documentação solicitada, a revalidação do título, caso tenha sido obtido no exterior;
- 3.6.17. Para candidato (a) com vínculo empregatício, apresentar Declaração da Instituição com a qual tenha o respectivo vínculo, comprometendo-se a liberá-lo (a) por um período mínimo de 20 horas semanais durante o decorrer do curso de pós-graduação;
- 3.6.18. Síntese de um **PRÉ-PROJETO** (ANEXO IX) exequível sobre um tema correlato à linha de pesquisa pretendida (máximo 3 páginas - contendo: identificação do (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



candidato (a); linha de pesquisa; título da pesquisa; nome de um (a) possível orientador (a); breve introdução com fundamentação teórica; caracterização do problema; hipótese; objetivos; descrição da metodologia; resultados e impactos esperados; referências bibliográficas).

3.6.19. *Curriculum Vitae* (extraído da Plataforma *Lattes* e disponível no site do [CNPq](http://cnpq.br)), com documentos digitalizados (**REFERENTE AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE PRODUÇÃO 2020-2024, NA MESMA ORDEM DO ANEXO VII**), que comprovem os componentes pontuáveis da Tabela de Pontuação adotada pelo PPGTAIR, conforme **ANEXO VII. [APENAS PARA OS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NAS ETAPAS ELIMINATÓRIAS DA SELEÇÃO (vide ITEM 4.3.2)]**, conforme data prevista no cronograma.

3.6.20. Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO VII) devidamente preenchida conforme cópias da documentação comprobatória apresentada; **[APENAS PARA OS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NAS ETAPAS ELIMINATÓRIAS DA SELEÇÃO (vide ITEM 4.3.2)]**

3.7. A inscrição do (a) candidato (a) será homologada após a verificação da adequação aos subitens contidos no item 3.6 e subitens, realizada pela Comissão de Seleção, conforme exigências deste Edital.

3.8. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação exigida, que não poderá ser complementada após o período de inscrição.

3.9. A relação das inscrições homologadas será divulgada em 30/10/2024, no sítio eletrônico do PPGTAIR (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1074>) e da UFPI.

3.9.1. Candidatos (as) com inscrição não homologadas poderão impetrar recurso (ANEXO X) contra a decisão no dia 31/10/2024, junto à Coordenação do PPGTAIR nos horários de 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h.

3.10. O resultado final das inscrições homologadas, após as análises dos recursos, será divulgado no dia 01/11/2024.

4. SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



4.1. O processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) etapas: **Homologação das Inscrições, Prova Escrita, Entrevista e Pré-projeto (todos de caráter eliminatório) e Análise de Currículo (caráter classificatório).**

4.2. PERÍODO: **04/11/2024 a 04/12/2024**

a) **LOCAL:** Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional que se encontra sediado no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA). Teresina-PI.

4.3 ETAPAS:

4.3.1 Primeira Etapa – Homologação das inscrições (Eliminatória).

4.3.2 Segunda Etapa - Prova Escrita (Eliminatória): A prova escrita de caráter eliminatório, versará de um total de 10 pontos com questões subjetivas, contempladas com temas condizentes das linhas de pesquisa deste programa e de acordo com o ANEXO XII. Serão levados em consideração: Ortografia, gramática, coerência e domínio do conhecimento. A prova escrita ocorrerá no dia 04/11/2024, resultado dia 06/11/2024 e recurso dia 07/11/2024. Os resultados dos recursos serão dia 08/11/2024. Será considerado (a) classificado (a), o (a) candidato (a) que obtiver nota na Prova escrita igual ou superior a 7,00 (sete). O não comparecimento a prova escrita (primeira etapa), implicará na exclusão de participação do (a) candidato(a) das demais etapas desta seleção.

4.3.3 Terceira Etapa- Entrevista e Pré-Projeto (Eliminatória) - Serão discutidos aspectos relativos à afinidade do (a) candidato (a) com as atividades de ensino e pesquisa e sobre sua proposta de trabalho (PRÉ-PROJETO) e perspectivas de aplicação na sua atuação profissional. Inicialmente, o candidato (a) deverá apresentar o pré-projeto, utilizando ou não slides em PowerPoint, durante 10 minutos e, em seguida, será arguido pela banca durante tempo máximo de 20 minutos.

a) A ordem das entrevistas dos candidatos será estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando o número de inscrição gerado pelo SIGAA. A divulgação ocorrerá no sítio eletrônico do PPGTAIR (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1074>) e da UFPI no dia 11/11/2024. **As entrevistas ocorrerão do dia 12/11/2024 a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



14/11/24, no auditório do Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA), Teresina-PI.

- b) O resultado será expresso pela média aritmética, com duas casas decimais sem arredondamento, da pontuação atribuída (de 0 a 10,00) por cada um dos entrevistadores;
- c) Serão considerados os seguintes critérios: redação do PRÉ-PROJETO com hipóteses claras, objetivos e metodologia coerentes, capacidade de síntese, viabilidade da realização do projeto e relação (aderência) com a linha de pesquisa pretendida;
- d) **Local da Entrevista:** Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Coordenação do Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional que se encontra sediado no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA). Teresina-PI.
- e) Data de realização da Entrevista: 12/11/2024 a 14/11/2024, das 08:30 às 12h e das 14:30 às 18:00h;
- f) Data da divulgação do resultado da Entrevista: 18/11/2024, a partir das 17:00 horas
- g) Após a divulgação do resultado, o (a) candidato (a) poderá recorrer do resultado da Entrevista no dia 19/11/2024, por meio de formulário específico (ANEXO X); a ser entregue na sede do PPGTAIR nos horários das 08:30 às 11:30 h e das 14:30 às 17:30 h ou por e-mail (ppgtair@ufpi.edu.br).
- h) O resultado, após recursos da Entrevista, será divulgado no dia 21/11/2024, a partir das 17:00 horas;
- i) Será considerado (a) classificado (a), o (a) candidato (a) que obtiver nota na Entrevista igual ou superior a 7,00 (sete);

4.3.4. Quarta Etapa - Análise do *Curriculum Vitae* (Classificatória)

a) O *Curriculum Vitae*, deverá ser entregue no formato Lattes (conforme obtido na Plataforma do CNPq), **REFERENTE AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DE PRODUÇÃO (2020-2024)**, devidamente comprovado. A contagem de pontos do Currículo terá como referência a Tabela de Pontuação própria (ANEXO VII), adotada pelo PPGTAIR, havendo uma classificação geral, em termos de nota. As publicações serão pontuadas de acordo com o Qualis atribuído ao periódico, na tabela vigente segundo a Capes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



- b) Data de entrega do currículo com documentação comprobatória e local: 22/11/2024, até as 23:59 horas; na Coordenação do PPGTAIR ou enviada por e-mail (ppgtair@ufpi.edu.br) no formado PDF e **NA ORDEM DA TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO** (Anexo VII);
- c) Data de divulgação do resultado da análise do currículo: 29/11/2024, a partir das 17:00 horas;
- d) Os candidatos terão o dia 02/12/2024 para apresentarem recurso relativo ao resultado da Avaliação de Currículo; por meio de formulário específico (ANEXO X); a ser entregue na Coordenação do PPGTAIR nos horários das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 h ou por e-mail (ppgtair@ufpi.edu.br);
- e) O resultado dos recursos relativo a análise do currículo será divulgado no dia 03/12/2024, a partir das 17:00 horas;
- f) Serão avaliados os currículos dos (as) candidatos (as) de acordo com a informação prestada e apresentação dos respectivos comprovantes.
- g) Não será permitido complementar documentos após a entrega do Currículo.
- h) Para cada item pontuado, o candidato terá sua pontuação somada conforme a Tabela de Pontuação do Currículo.
- i) A nota final será calculada atribuindo-se nota 10,00 (dez) ao candidato com maior pontuação na nota bruta e será aplicada regra de três sobre a pontuação dos demais, para determinação da nota de cada candidato (a).

De acordo com o artigo 304 do Código Penal, constitui delito o fato de “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os artigos 297 a 301” do Código Penal (falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falso reconhecimento de firma ou letra, falsidade ideológica de certidão ou atestado, falsidade material de atestado ou certidão). Além da eliminação do (a) candidato (a) do Processo Seletivo a ocorrência de tal ilícito é passível de sanções administrativa, civil e penal previstas em Lei.

5. RESULTADO FINAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



- 5.1. A Classificação Final dos candidatos será feita, em ordem decrescente de sua pontuação final, depois de concluídas todas as etapas do certame. Será feita a média aritmética das notas da entrevista e apresentação de pré-projeto, somada a nota final da análise de currículo;
- a) Data de divulgação do resultado da seleção: 04/12/24, a partir das 17:00 horas;
 - b) Os (as) candidatos (as) poderão recorrer do resultado do processo seletivo no dia 05/12/24 por meio de formulário específico (ANEXO X); a ser entregue na Coordenação do PPGTAIR nos horários das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 h ou por e-mail (ppgtair@ufpi.edu.br);
 - c) O resultado dos recursos e da seleção, após análise dos recursos, serão divulgados por linha de pesquisa, no dia 06/12/24, a partir das 17:00 horas;
 - d) O resultado final será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação na página do programa e da UFPI e depois será afixado no Quadro de Aviso da Coordenação do Programa, no CCA, a partir do dia 07/12/2024.

6. MATRÍCULA

- 6.1. Os (as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo regido por este edital deverão ingressar na turma do primeiro semestre de 2025.
- 6.2. A Matrícula Institucional será realizada conforme calendário a ser estabelecido pela PRPG, e poderá ser feita na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional – PPGTAIR da Universidade Federal do Piauí, localizado no Centro de Ciências Agrárias, Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA). Teresina-PI, conforme período para matrícula institucional que será fixado no Calendário Universitário da Pós-graduação Stricto Sensu 2025 da UFPI.
- a) Exigir-se-á para Matrícula Institucional, conforme o art. 33 da Resolução nº 658-2024 CEPEX e Resolução: os seguintes documentos:
 - b) Documento de identidade (RG, Carteira de identidade ou Carteira de Identidade Profissional) para brasileiros, ou passaporte para estrangeiros, que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;
 - c) CPF, para brasileiros;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



- d) Certificado de reservista (somente para candidatos brasileiros do gênero masculino);
- e) 01 (uma) foto 3x4, recente;
- f) Diploma ou certidão de conclusão de graduação para mestrado e diploma ou certidão de conclusão do mestrado ou declaração de que o diploma está em confecção, para o doutorado;
- g) Histórico escolar da graduação para o mestrado; e histórico escolar do mestrado para o doutorado;
- h) Comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- i) Declaração de Conhecimento do art. 32 da Resolução nº 658-2024 CEPEX, na qual não será permitida, de acordo com esta Resolução, a matrícula simultânea em:
 - I) dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
 - II) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
 - III) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *latu sensu*, em qualquer IES.

6.3. Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês para Mestrado / Espanhol e Inglês para Doutorado), emitido pelo Departamento de Letras da UFPI, por Instituição de Ensino Superior públicas ou privadas, que funcionam no Brasil. Além, de aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL, conforme resolução CEPEX 658-2024, art. 34.

6.4. Será permitida a matrícula provisória aos (às) candidatos (as) aprovados (as) concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* mediante a assinatura da Declaração de Conhecimento da Resolução 658-2024 CEPEX, art.35),, sendo que os (as) mesmos (as) deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula provisória.

6.5. A Matrícula Curricular ocorrerá junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessando o seguinte *site*: www.sigaa.ufpi.br conforme calendário universitário da Pós-graduação *Stricto Senso* 2025 a ser estabelecido pela PRPG, disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

6.6. PROFICIÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



6.6.1. Conforme o art. 34 da resolução CEPEX 658-2024: Os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, Tornar obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até 12 (doze) meses após a matrícula institucional, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado de uma língua para o mestrado e 02 (dois) atestados de duas línguas diferentes para o Curso de Doutorado.

6.6.2 Os exames de proficiência serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) em todos os *Campi* desta Universidade. Além das instituições de ensino superior públicas ou privadas, que funcionam no Brasil, Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL.

6.6.3 Os exames de proficiência supracitados no item 6.6 deste edital o terão validade de 03 (três) anos para mestrado:

6.6.4 Egressos de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* recomendados pelas CAPES em nível de Mestrado que já tiveram proficiência aceita pelos respectivos programas deverão apresentar apenas um atestado de proficiência em língua estrangeira diferente daquela apresentada no Mestrado, com validade de 03 (três) anos, a contar da data do término do Mestrado.

7 CRONOGRAMA:

Lançamento do edital de seleção no sítio da UFPI e no www.sigaa.ufpi.br –	30/08/2024
As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas através do sítio www.sigaa.ufpi.br , e e-mail ppgtair@ufpi.edu.br , sendo que a entrega da documentação necessária para a efetivação da inscrição deverá ocorrer conforme os itens 3.5 a 3.7 e seus subitens durante o período de inscrição.	24/09 a 23/10 – até as 23:59h.
Homologação e divulgação das inscrições	30/10/2024 – a partir das 17:00h
Período para recurso da homologação das inscrições	31/10/2024 – das 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Divulgação das análises de recursos das inscrições e homologação final das inscrições	01/11/2024 – a partir das 17:00h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



Prova Escrita	04/11/2024 – horário: 09-12h no prédio do PPGTAIR.
Resultado da Prova Escrita	06/11/2024 até as 17h
Período para recursos do resultado da prova escrita	07/11/2024 das 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Divulgação dos resultados do recurso	08/11/2024 até as 17:30h
Sorteio dos dias e horários das entrevistas	11/11/2024 - a partir das 10:00h
Realização da entrevista + apresentação do pré-projeto	12/11/24 a 14/11/23 das 8:30 às 12:00h e das 14:30 às 18:00h
Divulgação do resultado da entrevista + apresentação do pré-projeto	18/11/2024 – a partir das 17:00h
Período para recursos do resultado da entrevista + apresentação do pré-projeto	19/11/2024 - das 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Divulgação dos resultados dos recursos da entrevista + apresentação do pré-projeto	21/11/2024 – a partir das 17:00h
Entrega do currículo com documentação comprobatória pelos aprovados nas etapas anteriores, via e-mail ppgtair@ufpi.edu.br	22/11/2024 – até as 23:59h.
Divulgação do resultado da análise do Currículo	29/11/24 – a partir das 17:00h
Período para recursos da análise do Currículo	02/12/24 – a partir de 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Divulgação dos resultados dos recursos do Currículo	03/12/24 – a partir das 17:00h
Divulgação do resultado da seleção	04/12/23 – a partir das 17:00h
Período para recursos do resultado da seleção	05/12/24 – das 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h
Divulgação dos resultados dos recursos da seleção	06/12/24 – a partir das 17:00h
Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG	06/12/24

8 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identidade com foto antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização de qualquer uma das etapas do processo seletivo significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- b. Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:
 - a) Maior nota na prova escrita;
 - b) Maior nota do resultado da entrevista + apresentação do Pré-projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



- c) Maior nota na Análise do Currículo;
- d) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação ou Mestrado;
- e) Maior idade;
- c. Será excluído (a) da seleção, em qualquer etapa, o (a) candidato (a) que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
 - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- d. As resoluções mencionadas neste Edital estão disponíveis para *download* ou consulta no sítio do PPGTAIR e da UFPI e podem ser acessadas pelos *links*: (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGTAIR/CCA> ou <https://ufpi.br/resolucoes>).
- e. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da Seleção.
- f. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

Teresina (PI), 30 de agosto de 2024

Prof^ª. Dr^ª. Maria do Socorro Pires e Cruz
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse
Regional – PPGTAIR

Prof. Dr. Williams Costa Neves
Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Eu, _____,
portador(a) do CPF de número _____, venho mui
respeitosamente requerer à Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL que se digne a
autorizar minha inscrição no processo seletivo para o Curso de
_____ (mestrado ou doutorado), na Linha de Pesquisa
_____, nos termos do Edital nº
_____/2024, publicado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
(SIGAA), de ____/____/2024, da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Declaro concordar com as Normas constantes na Resolução do CEPEX 658-
2024.

N. Termos

P. Deferimento

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL N° 01/2024**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Número da Inscrição gerado no SIGAA: _____

Nível: () Mestrado () Doutorado

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	
Naturalidade:		E-Mail:	
Sexo:		Estado civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	D. E. ____/____/____	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
CPF nº:			
Certificado de Reservista nº:			
Endereço:			nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial: () -			
Fone Celular / WhatsApp: () -			
Banco:	Nº:	Agência:	C/C:
Empresa em que trabalha:			
Fone da empresa: () -		E-mail da empresa:	
Fax da empresa:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso de Mestrado:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:
Curso: de Graduação	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

Linhas de Pesquisa:

Linha 1: Biotecnologia, Reprodução, Genética

Linha 2: Diagnóstico e Terapêutica em Medicina Veterinária

4. OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA:

Ampla concorrência

Programa da Capacitação Interna-PCI

Programa de Inclusão de Deficientes-PID

Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (preencher ANEXO V)

5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração e linha de pesquisa).

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROCESSO SELETIVO

NÍVEL: _____

CANDIDATO: _____

CPF Nº.: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO GERADO NO SIGAA: _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) para cursar _____ no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL**, assumo integralmente a responsabilidade com este Curso e declaro **aceitar todas as exigências do Regimento do Programa**, as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, bem como desenvolver o projeto relativo à Dissertação ou Tese em local (is) e data (s) definidos pelo orientador.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL.

Nome do (a) Candidato (a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina, de _____ de 2024.

Assinatura do candidato
ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Resolução 98/2021 CEPEX

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor, e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____, no campus _____ declaro-me: Preto(a) Pardo(a) Indígena:

(Informar comunidade indígena)

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto no 7.824/2012 e na Portaria do MECno18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Auto declaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de 2024.
(município), (dia)(mês)

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS
DE INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO ART. 35 RESOLUÇÃO Nº.
658/2024-CEPEX**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Art. 35 da Resolução nº 658/2024 CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula institucional, para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, e em caso de Pós-Graduação, comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ____/____/ 2024

Assinatura

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação em: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato(a): _____

CPF: _____

Esta tabela deve ser preenchida pelo(a) candidato(a) e enviada juntamente com a documentação comprobatória na mesma ordem da especificação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	MÁXIMO	QUANT	TOTAL
Mestrado dentro da linha de pesquisa	4,0			
Mestrado fora da linha de pesquisa	3,0			
Especialização ou Residência (R1+R2) dentro da linha de pesquisa	2,0	-		
Especialização ou Residência (R1+R2) fora da linha de pesquisa	1,0	-		
Aprimoramento dentro da linha de pesquisa	0,5	-		
Aprimoramento fora da linha de pesquisa	0,25	-		
Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2**	8,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis A3 e A4**	6,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2**	4,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B3 e B4**	3,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B5**	2,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis C**	1,0	-		
Artigo publicado em periódico Sem Qualis	0,5	-		
Participação em Evento Científico, de Extensão ou Tecnológico como Congressista (Internacional)*	0,3	-		
Participação em Evento Científico, de Extensão ou Tecnológico como Congressista (Nacional, Regional ou Local)*	0,2	-		
Participação em Evento Científico, de Extensão ou Tecnológico como Palestrante (Internacional)*	2,0	-		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL N° 01/2024



Participação em Evento Científico, de Extensão ou Tecnológico como Palestrante (Nacional ou Regional)*	1,0	-		
Participação Evento Científico, de Extensão ou Tecnológico como palestrante (Local)*	0,5	-		
Participação em Evento Científico, de Extensão ou Tecnológico como organizador*	0,5	-		
Apresentação de Trabalhos em Evento Científico/ Extensão/ Tecnológico*	0,5	-		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Internacional*	0,3	-		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Nacional ou Regional*	0,2	-		
Participação em cursos de curta duração dentro da linha de pesquisa (8-48h)*	0,2	1,0		
Participação em cursos de curta duração fora da linha de pesquisa (8-48h)*	0,1	0,5		
Participação em cursos com mais 48h dentro da linha de pesquisa*	0,3	1,5		
Participação em cursos com mais 48h fora da linha de pesquisa*	0,2	1,0		
Livros publicados com ISBN*	4,0	8,0		
Capítulo de livro internacional publicado com ISBN*	2,0	10,0		
Capítulo de livro nacional publicado com ISBN*	1,0	5,0		
Manual Técnico com Ficha Catalográfica*	0,5	3,0		
Professor de 3º grau (por período letivo)	1,0	5,0		
Professor de 2º grau (por período letivo)	0,5	2,0		
Estágio extracurricular dentro da linha de pesquisa (Cada 60 horas)	0,1	1,0		
Estágio extracurricular fora da linha de pesquisa (Cada 60 horas)	0,1	0,5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



Monitoria dentro da linha de pesquisa (por período letivo)	0,5	-		
Monitoria fora da linha de pesquisa (por período letivo)	0,25	-		
Participação em Programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológico (por ano)	2,0	-		
Participação em Projetos de Extensão (por ano)	2,0	-		
Premiação ou menção honrosa por trabalho apresentado em evento científico ou desempenho acadêmico	1,0	-		
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão cadastrado em Pró-Reitorias e/ou agências de fomento.	0,25	1,0		
Depósito de patente com registro no INPI, na área do Programa (por patente)	2,0	6,0		
Patente ou Registro de <i>Software</i> concedido	4,0	12,0		
Participação em Banca de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso de Especialização	1,0	4,0		
Participação em Banca de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação	0,5	2,0		
TOTAL GERAL				

*Considerar apenas a produção dos últimos 05 anos (a partir de janeiro de 2020);

**Considerar apenas a produção dos últimos 05 anos (a partir de janeiro de 2020) e os periódicos serão pontuados conforme a classificação do Qualis CAPES vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



ANEXO VIII

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISAS

Linha de Pesquisa e Orientadores	Nº de Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Biotecnologia, Reprodução e Genética Airton Mendes Conde Junior Amilton Paulo Raposo Costa Dayseanny De Oliveira Bezerra José Lindenberg Rocha Sarmento Maria Christina Sanches Muratori Napoleão Martins Argôlo Neto Vagner José Mendonça	05	05
Diagnóstico e Terapêutica em Medicina Veterinária André Luis Souza dos Santos David Germano Goncalves Schwarz Flavio Ribeiro Alves Lilian Silva Catenacci Maria do Socorro Pires e Cruz Michel Muálem de Moraes Alves Raizza Eveline Escórcio Pinheiro Renan Paraguassu de Sá Rodrigues	05	10
Total	10	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



ANEXO IX

MODELO* - PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Área de concentração:

Linha de pesquisa:

➤ () **Linha 1: Biotecnologia, Reprodução e Genética**

➤ () **Linha 2: Diagnóstico e Terapêutica em Medicina Veterinária**

Título da Projeto:

Nome do(a) possível Orientador(a):

1. Breve Introdução com fundamentação teórica

1.1 Caracterização do problema

1.2 Hipóteses

1.3 Objetivos

2. Descrição da metodologia

3. Resultados e Impactos esperados

4. Referências bibliográficas citadas

- Conforme a normativa NBR 6023 da ABNT.

*Máximo 3 páginas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



ANEXO X
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Dados do (a) Candidato (a)

Nome: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

Nível pretendido:

- () Mestrado
() Doutorado

Área de Concentração:

- () Biotecnologia, Reprodução e Genética
() Diagnóstico e Terapêutica em Medicina Veterinária

À Comissão de Seleção, solicito revisão do:

- () Resultado da homologação da inscrição
() Resultado da entrevista e pré-projeto
() Resultado da análise de currículo
() Resultado final

Justificativa:

Data: _____

Assinatura: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL N° 01/2024**



ANEXO XI

CARTA DE CONCORDÂNCIA DO ORIENTADOR PRETENDIDO

Declaro que eu, Prof. (a). _____ estou ciente e de acordo em orientar o candidato (a) _____, caso o mesmo seja aprovado na seleção do Programa de Pós Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional – PPGTAIR (UFPI).

_____/_____/2024

Assinatura do (a) Orientador (a) Pretendido (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



TEMAS E REFERÊNCIAS DA PROVA ESCRITA:

Linha: Biotecnologia, genética e reprodução animal.

Tema: Histofisiologia e inflamação tecidual nas enfermidades parasitárias

Referências:

- 1 - OLIVEIRA, LUIZ F. S. ; PREDES, DANILO ; Borges, Helena L. ; ABREU, JOSE G. . Therapeutic Potential of Naturally Occurring Small Molecules to Target the Wnt/ β -Catenin Signaling Pathway in Colorectal Cancer. *Cancer.*, v. 14, p. 403, 2022
- 2 -Delou, J. M. A. ; BIASOLI, D. ; BORGES, H L . The Complex Link between Apoptosis and Autophagy: a Promising New Role for RB. *Anais da Academia Brasileira de Ciências (Online)*, v. 88, p. 2257-2275, 2016
- 3 - SILVA, FRANCINE MARIA DE FRANÇA ; SANTOS, EDNA MICHELY DE SÁ ; TORRES, SANDRA MARIA ; YAMASAK, ELISE MIYUKI ; RAMOS, RAFAEL ANTONIO NASCIMENTO ; ALVES, LEUCIO CÂMARA . Parasite load in intact and ulcerative skin of dogs with leishmaniasis. *Revista Brasileira de Parasitologia Veterinária (Online)*, v. 25, p. 127-130, 2016

Linha de pesquisa: Biotecnologia, genética e reprodução animal

Área de conhecimento: biologia de células-tronco animais

Referências bibliográficas:

1. ALHADLAQ, A; MAO, J.J. Mesenchymal Stem Cells: Isolation and Therapeutics. *Stem Cells And Development*, v. 13, n. 4, p.436-448, 2004.
2. ALMALKI, S. G.; AGRAWAL, D. K. Key Transcription Factors in the Differentiation of Mesenchymal Stem Cells. *Differentiation; research in biological diversity*, v. 92, n. 1-2, p. 41–51, 2016.
3. ALVES, ENDRIGO G.L.; SERAKIDES; R; BOELONI, JN; ROSADO, IR; OCARINO, NM; OLIVEIRA, HP; GÓES, AM; REZENDE, CMF..Estudo comparativo da diferenciação osteogênica das células tronco mesenquimais da medula óssea e do tecido adiposo de cães adultos. *Pesquisa Veterinária Brasileira*, v.36 (Suppl. 1), p. 21-32. 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



4. AMABLE, P. R. et al. Gene expression and protein secretion during human mesenchymal cell differentiation into adipogenic cells. *BMC Cell Biology*, v. 15, n. 1, dez. 2014.
5. AMORIN, B.; VALIM, V. S.; LEMOS, N. E.; JÚNIOR, L. M.; SILVA, A. M. P.; SILVA M. A. L.; SILLA L. Células-tronco mesenquimais – caracterização, cultivo, propriedades imunológicas e aplicações clínicas. *Revista HCPA*, v. 32, n.1, p.71-81, 2012.
6. ATASHI, F.; MODARRESSI, A.; PEPPER, M. S. The Role of Reactive Oxygen Species in Mesenchymal Stem Cell Adipogenic and Osteogenic Differentiation: A Review. *Stem Cells and Development*, v. 24, n. 10, p. 1150–1163, 15 maio 2015.
7. BAEK, J. et al. Immunomodulation of Pluripotent Stem Cell-Derived Mesenchymal Stem Cells in Rotator Cuff Tears Model. *Biomedicines*, v. 10, n. 7, p. 1549, 29 jun. 2022.
8. BEYER NARDI, N.; DA SILVA MEIRELLES, L. Mesenchymal stem cells: isolation, in vitro expansion and characterization. *Handbook of Experimental Pharmacology*, n. 174, p. 249–282, 2006.
9. BRACHVOGEL, B. et al. Perivascular cells expressing annexin A5 define a novel mesenchymal stem cell-like population with the capacity to differentiate into multiple mesenchymal lineages. *Development (Cambridge, England)*, v. 132, n. 11, p. 2657–2668, 1 jun. 2005.
10. BRINDLE, P. K.; MONTMINY, M. R. The CREB family of transcription activators. *Current Opinion in Genetics & Development*, v. 2, n. 2, p. 199–204, 1 abr. 1992.
11. CAMARILLO, C.; SWERDEL, M.; HART, R. P. Comparison of Microarray and Quantitative Real-Time PCR Methods for Measuring MicroRNA Levels in MSC Cultures. *Mesenchymal Stem Cell Assays and Applications*, p. 419–429, 2011.
12. CAPLAN, A. I. Mesenchymal stem cells. *Journal of Orthopaedic Research*, v. 9, n. 5, p. 641–650, set. 1991.
13. CAPLAN, A. I. Mesenchymal Stem Cells: Time to Change the Name! *STEM CELLS Translational Medicine*, v. 6, n. 6, p. 1445–1451, 28 abr. 2017.
14. CAPLAN, A. I. What’s in a Name? *Tissue Engineering Part A*, v. 16, n. 8, p. 2415–2417, 1 ago. 2010.
15. CAPLAN, A. Why are MSCs therapeutic? New data: new insight. *The Journal of Pathology*, v. 217, n. 2, p.318-324, 2009.
16. CAPLAN, A.I.; CORREA, D. The MSC: An Injury Drugstore. *Cell Stem Cell*, v. 9, n. 1, p. 11–15, jul. 2011.
17. CAPLAN, A.I; DENNIS, J.E. Mesenchymal stem cells as trophic mediators. *Journal of Cellular Biochemistry*. v.98 p.1076–1084 , 2006.



- 18.CASADO-DÍAZ, A. et al. Transcriptomic Analyses of Adipocyte Differentiation From Human Mesenchymal Stromal-Cells (MSC). *Journal of Cellular Physiology*, v. 232, n. 4, p. 771–784, 1 abr. 2017.
- 19.CHEN, Q. et al. Fate decision of mesenchymal stem cells: adipocytes or osteoblasts? *Cell Death & Differentiation*, v. 23, n. 7, p. 1128–1139, 12 fev. 2016.
- 20.CHENG, S. L. et al. Differentiation of human bone marrow osteogenic stromal cells in vitro: induction of the osteoblast phenotype by dexamethasone. *Endocrinology*, v. 134, n. 1, p. 277–286, jan. 1994.
- 21.COVAS, D.T. Células-tronco mesenquimais. In: ZAGO, M.A.; COVAS, D.T. *Células-tronco: a nova fronteira da medicina*. São Paulo: Atheneu, 2006. p.35-48.
- 22.CRISAN, M. et al. A Perivascular Origin for Mesenchymal Stem Cells in Multiple Human Organs. *Cell Stem Cell*, v. 3, n. 3, p. 301–313, set. 2008.
- 23.DA SILVA MEIRELLES, L.; CAPLAN, A. I.; NARDI, N. B. In Search of the In Vivo Identity of Mesenchymal Stem Cells. *Stem Cells*, v. 26, n. 9, p. 2287–2299, set. 2008.
- 24.DIMARINO, A; CAPLAN, AI; BONFIELD, TL. Mesenchymal Stem Cells in Tissue Repair. *Frontiers in Immunology*. v.4, p. 201, 2013.
- 25.DOMINICI, M; LE BLANC, K; MUELLER, I; SLAPER-CORTENBACH, I; MARINI, F; KRAUSE, D; DEANS, R; KEATING, A; PROCKOP, DJ; HORWITZ, E. Minimal criteria for defining multipotent mesenchymal stromal cells. The International Society for Cellular Therapy position statement. *Cytotherapy*, v.8, n.4, p.315-317, 2006.
- 26.ENGLER, A. J. et al. Matrix Elasticity Directs Stem Cell Lineage Specification. *Cell*, v. 126, n. 4, p. 677–689, ago. 2006.
- 27.FARSHDOUSTI HAGH, M. et al. Different Methylation Patterns of RUNX2, OSX, DLX5 and BSP in Osteoblastic Differentiation of Mesenchymal Stem Cells. *Cell Journal*, v. 17, n. 1, p. 71–82, 2015.
- 28.FRASER, J. K. et al. Differences in stem and progenitor cell yield in different subcutaneous adipose tissue depots. *Cytotherapy*, v. 9, n. 5, p. 459–467, 2007.
- 29.FRIEDENSTEIN, A. J.; CHAILAKHJAN, R. K.; LALYKINA, K. S. The Development of Fibroblast Colonies in Monolayer Cultures of Guinea-Pig Bone Marrow and Spleen Cells. *Cell Proliferation*, v. 3, n. 4, p. 393–403, out. 1970.
- 30.GRANÉLI, C. et al. The effects of PPAR- γ inhibition on gene expression and the progression of induced osteogenic differentiation of human mesenchymal stem cells. *Connective Tissue Research*, v. 55, n. 4, p. 262–274, 1 ago. 2014.
- 31.GRIGORIADIS, A. E.; HEERSCHKE, J. N.; AUBIN, J. E. Differentiation of muscle, fat, cartilage, and bone from progenitor cells present in a bone-derived clonal cell population: effect of dexamethasone. *Journal of Cell Biology*, v. 106, n. 6, p. 2139–2151, 1 jun. 1988.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



32. GRONTHOS, S. Molecular and cellular characterisation of highly purified stromal stem cells derived from human bone marrow. *Journal Of Cell Science*, v. 116, n. 9, p.1827-1835, 2003.
33. HAMID, A. A. et al. Characterization of human adipose-derived stem cells and expression of chondrogenic genes during induction of cartilage differentiation. *Clinics*, v. 67, n. 2, p. 99–106, 1 fev. 2012.
34. HANIFFA et al. Adult Human Fibroblasts Are Potent Immunoregulatory Cells and Functionally Equivalent to Mesenchymal Stem Cells. *The journal of immunology*. v. 179, n. 3, p. 1595–1604, 1 ago. 2007.
35. HARRELL, C. R. et al. Mesenchymal Stem Cell-Derived Exosomes and Other Extracellular Vesicles as New Remedies in the Therapy of Inflammatory Diseases. *Cells*, v. 8, n. 12, p. 1605, 11 dez. 2019.
36. HAYNESWORTH, S. E.; BABER, M. A.; CAPLAN, A. I. Cytokine expression by human marrow-derived mesenchymal progenitor cells in vitro: Effects of dexamethasone and IL-1 α . *Journal of Cellular Physiology*, v. 166, n. 3, p. 585–592, mar. 1996.
37. HUANG, Y.; LI, X.; YANG, L. Hydrogel Encapsulation: Taking the Therapy of Mesenchymal Stem Cells and Their Derived Secretome to the Next Level. *Frontiers in Bioengineering and Biotechnology*, v. 10, 1 abr. 2022.
38. JONES, E. A. et al. Isolation and characterization of bone marrow multipotential mesenchymal progenitor cells. *Arthritis and Rheumatism*, v. 46, n. 12, p. 3349–3360, 1 dez. 2002.
39. KATAGIRI, T.; TAKAHASHI, N. Regulatory mechanisms of osteoblast and osteoclast differentiation. *Oral Diseases*, v. 8, n. 3, p. 147–159, maio 2002.
40. KOLF, C.M. et al. Mesenchymal stromal cells. *Biology of adult mesenchymal stem cells: regulation of niche, self-renewal and differentiation*. *Arthritis Research & Therapy*, v.9, n.1, p.204-213, 2007.
41. KUBO, H. et al. Identification of mesenchymal stem cell (MSC)-transcription factors by microarray and knockdown analyses, and signature molecule-marked MSC in bone marrow by immunohistochemistry. *Genes to Cells*, v. 14, n. 3, p. 407–424, mar. 2009.
42. LIU, C.F. et al. Transcriptional control of chondrocyte specification and differentiation. *Seminars in Cell & Developmental Biology*, v. 62, p. 34–49, fev. 2017.
43. LOJUDICE, F.H. Identificação de genes diferencialmente expressos durante diferenciação de células-tronco progenitoras mesenquimais. 2008. 173f. Tese (Doutorado em Ciências Biológicas, Bioquímica) - Universidade de São Paulo, SP.
44. MACHADO, M. R.; GARRIDO, R. G. Dentes como fonte de Células-Tronco: uma alternativa aos dilemas éticos. *Revista de Bioética y Derecho*, v. 1, n. 31, p. 60-80, 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



45. MAZOR, M. et al. Gene Expression and Chondrogenic Potential of Cartilage Cells: Osteoarthritis Grade Differences. *International Journal of Molecular Sciences*, v. 23, n. 18, p. 10610, 13 set. 2022.
46. MCBEATH, R. et al. Cell Shape, Cytoskeletal Tension, and RhoA Regulate Stem Cell Lineage Commitment. *Developmental Cell*, v. 6, n. 4, p. 483–495, abr. 2004.
47. MIN, J.-Y. et al. Significant improvement of heart function by cotransplantation of human mesenchymal stem cells and fetal cardiomyocytes in postinfarcted pigs. *The Annals of Thoracic Surgery*, v. 74, n. 5, p. 1568–1575, nov. 2002.
48. MORETTA, L; UCCELLI, A; PISTOIA, V. Mesenchymal stromal cells and immunity: Introductory overview. *Immunology Letters*. v.168, p. 127-128, 2015.
49. MURPHY, M. B.; MONCIVAIS, K.; CAPLAN, A. I. Mesenchymal stem cells: environmentally responsive therapeutics for regenerative medicine. *Experimental & Molecular Medicine*, v. 45, n. 11, p. e54–e54, nov. 2013.
50. PHINNEY, D.G.; PROCKOP, D.J. Concise review: mesenchymal stem/multipotent stromal cells: the state of transdifferentiation and modes of tissue repair – current views. *Stem Cells*, v.25, n.11, p.2896-2902, 2007.
51. PITTENGER, M. F. et al. Multilineage potential of adult human mesenchymal stem cells. *Science (New York, N.Y.)*, v. 284, n. 5411, p. 143–7, 1999.
52. POGGI, A.; VARESANO, S.; ZOCCHI, M. R. How to Hit Mesenchymal Stromal Cells and Make the Tumor Microenvironment Immunostimulant Rather Than Immunosuppressive. *Frontiers in Immunology*, v. 9, p. 262, 2018.
53. QI, H. et al. Identification of genes responsible for osteoblast differentiation from human mesodermal progenitor cells. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, v. 100, n. 6, p. 3305–3310, 11 mar. 2003.
54. RITTIÉ, L. Cellular mechanisms of skin repair in humans and other mammals. *Journal Of Cell Communication And Signaling*, v. 10, n. 2, p.103-120, 2016.
55. ROBEY, P. G. “Mesenchymal stem cells”: fact or fiction, and implications in their therapeutic use. *F1000Research*, v. 6, p. 524, 20 abr. 2017.
56. SACCHETTI, B. et al. Self-Renewing Osteoprogenitors in Bone Marrow Sinusoids Can Organize a Hematopoietic Microenvironment. *Cell*, v. 131, n. 2, p. 324–336, out. 2007.
57. SAMSA, W. E.; ZHOU, X.; ZHOU, G. Signaling pathways regulating cartilage growth plate formation and activity. *Seminars in Cell & Developmental Biology*, v. 62, p. 3–15, fev. 2017.
58. SCHULTZ, MB; SINCLAIR, D. When stem cells grow old: phenotypes and mechanisms of stem cell aging. *Development*. v.143, p.3-14. 2016.
59. SEN, B. et al. mTORC2 Regulates Mechanically Induced Cytoskeletal Reorganization and Lineage Selection in Marrow-Derived Mesenchymal Stem Cells. *Journal of Bone and Mineral Research*, v. 29, n. 1, p. 78–89, 19 dez. 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



60. SHIH, Y.-R. V. et al. Matrix stiffness regulation of integrin-mediated mechanotransduction during osteogenic differentiation of human mesenchymal stem cells. *Journal of Bone and Mineral Research*, v. 26, n. 4, p. 730–738, 23 mar. 2011.
61. SHUM, L. C. et al. Energy Metabolism in Mesenchymal Stem Cells During Osteogenic Differentiation. *Stem Cells and Development*, v. 25, n. 2, p. 114–122, 15 jan. 2016.
62. SONG, N.; SCHOLTEMEIJER, M.; SHAH, K. Mesenchymal Stem Cell Immunomodulation: Mechanisms and Therapeutic Potential. *Trends in Pharmacological Sciences*, v. 41, n. 9, p. 653–664, 1 set. 2020.
63. SUN, H. J. et al. A proteomic analysis during serial subculture and osteogenic differentiation of human mesenchymal stem cell. *Journal of Orthopaedic Research: Official Publication of the Orthopaedic Research Society*, v. 24, n. 11, p. 2059–2071, 1 nov. 2006.
64. TAN, L. et al. Characteristics and regulation of mesenchymal stem cell plasticity by the microenvironment — specific factors involved in the regulation of MSC plasticity. *Genes & Diseases*, v. 9, n. 2, p. 296–309, mar. 2022.
65. TANG, Y. L. et al. Autologous mesenchymal stem cell transplantation induce VEGF and neovascularization in ischemic myocardium. *Regulatory Peptides*, v. 117, n. 1, p. 3–10, 15 jan. 2004.
66. TAVASSOLI, M.; CROSBY, W. H. Transplantation of marrow to extramedullary sites. *Science (New York, N.Y.)*, v. 161, n. 3836, p. 54–56, 5 jul. 1968.
67. THOMPSON, W. R. et al. Mechanically activated fyn utilizes mTORC2 to regulate RhoA and adipogenesis in mesenchymal stem cells. *Stem Cells*, v. 31, n. 11, p. 2528–2537, 1 nov. 2013.
68. TYURIN-KUZMIN, P. A. et al. Metabolic Regulation of Mammalian Stem Cell Differentiation. *Biochemistry. Biokhimiia*, v. 85, n. 3, p. 264–278, 1 mar. 2020.
69. WANG, W.; RIGUEUR, D.; LYONS, K. M. TGF β signaling in cartilage development and maintenance. *Birth Defects Research Part C: Embryo Today: Reviews*, v. 102, n. 1, p. 37–51, mar. 2014.
70. WANG, Y. et al. miR-431 inhibits adipogenic differentiation of human bone marrow-derived mesenchymal stem cells via targeting insulin receptor substance 2. *Stem Cell Research & Therapy*, v. 9, n. 1, 30 ago. 2018.
71. YODER, Mervin C. *Biology of Stem Cells and Stem Cell Transplantation. Fetal and Neonatal Physiology*. v.2, p.1365-1373, 2004.
72. ZAINAL ARIFFIN, S. H. et al. Gene expression profiles for in vitro human stem cell differentiation into osteoblasts and osteoclasts: a systematic review. *PeerJ*, v. 10, p. e14174, 2022.
73. ZHANG, X. et al. Isolation and characterization of mesenchymal stem cells from human umbilical cord blood: reevaluation of critical factors for successful isolation and



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



high ability to proliferate and differentiate to chondrocytes as compared to mesenchymal stem cells from bone marrow and adipose tissue. *Journal of cellular biochemistry*, v. 112, n. 4, p. 1206–18, 2011.

74.ZOLOCINSKA, A. The expression of marker genes during the differentiation of mesenchymal stromal cells. *Advances in Clinical and Experimental Medicine*, v. 27, n. 5, p. 717–723, 31 maio 2018.

75.ZUK, P. A. et al. Multilineage Cells from Human Adipose Tissue: Implications for Cell-Based Therapies. *Tissue Engineering*, v. 7, n. 2, p. 211–228, abr. 2001.

TEMAS PARA PROVA ESCRITA

1. Avaliação genética animal.
2. Interação genótipo x ambiente ao melhoramento animal.
3. Genética molecular aplicada ao melhoramento animal.
4. Genética quantitativa.
5. Seleção e cruzamento no melhoramento animal.
6. Seleção genômica

Bibliografia Recomendada:

FALCONER, D.S., MACKAY, T. *Introduction to quantitative genetics*. 4th. Ed. London: Longmann Scientific Technical, 1996. 279p.

FERREIRA, M.E.; GRATTAPAGLIA, D. *Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética*. 3.ed. Brasília: Embrapa Cenargen, 1998. 220p. (Embrapa-Cenargen. Documento, 20). Disponível em: <http://livimagens.sct.embrapa.br/amostras/00063810.pdf>

GAMA, L.T. *Melhoramento animal*. Lisboa: Escolar, 2002. 306p.

LOPES, P.S. *Teoria do melhoramento animal*. Belo Horizonte: FEPMVZ, 2005. 118p.

PEREIRA, J.C.C. *Melhoramento genético aplicado à produção animal*. Belo Horizonte: FEPMVZ, 2002. 493p.

REGITANO, L.C.A.; COUTINHO, L.L. *Biologia molecular aplicada à produção animal*. Brasília: EMBRAPA, 2001. 215p.

RESENDE, M.D.V. *Matemática e estatística na análise de experimentos e no melhoramento genético*. Colombo: Embrapa Florestas, 2007. 362p.

RESENDE, M.D.V.; SILVA, F.F.; LOPES, P.S.; AZEVEDO, C.F. *Seleção genômica ampla (GWS) via modelos mistos (REML/BLUP), inferência Bayesiana (MCMC), regressão aleatória multivariada e estatística espacial*. Viçosa: UFV, 2012. 291 p. Disponível em: http://www.cnpso.embrapa.br/gws/selecao_genomica.pdf

Impacto do pescado para alimentação humana

Referência para consulta



FAO. 2024. The State of World Fisheries and Aquaculture 2024 – Blue Transformation in action. Rome. <https://doi.org/10.4060/cd0683en>

<https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/53a2c5a2-f531-480c-96c0-706a43480571/content>

Linha: Diagnóstico e Terapêutica em Medicina Veterinária

TEMAS: Atividade antileishmania, papel imunomodulador e reposicionamento de fármacos.

Bibliografia:

ALVES, M. M. M. Gallic and ellagic acids: Two natural immunomodulator compounds solve infection of macrophages by *Leishmania major*. *Naunhym Schmiedenberg's Archives of Pharmacology*, n. 390. p. 893-903, 2017.

ALVES, M. M. M.; et al. Gallic and ellagic acids are promising adjuvants to conventional Amphotericin B for the treatment of the cutaneous leishmaniasis. *Antimicrobial Agents and Chemotherapy*, v. 64. p. 1-14. 2020.

PUSHPAKOM, S.; et a. Drug repurposing: Progress, challenges and recommendations, *Nature Reviews Drug Discovery*, v. 18, n. 1, 2018.

RESENDE, R.R.; GUATIMOSIM, S.; LEITE, M F. Sinalização de cálcio: *Bioquímica e Fisiologia Celulares*. Ed. Sarvier, p. 716. 2012.

Temas:

Abordagem one health das doenças negligenciadas causadas por fungos
Mecanismos de ação e resistência aos antifúngicos

Referências:

Bryan Markey et al. (2013). *Clinical Veterinary Microbiology*, 2nd Ed., Mosby, 920 p.
Bayry, Jagadeesh (Ed) (2017). *Emerging and Re-emerging Infectious Diseases of Livestock*, 1st Ed, Springer, 449 p.
MEGID, J.; RIBEIRO, M. G.; PAES, A. C. *Doenças Infecciosas em Animais de Produção e de Companhia*. 1ª ed., Roca, 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



WHO. Fungal priority pathogens list to guide research, development and public health action. Geneva: World Health Organization; 2022. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240060241>.

Vitiello, A.; Ferrara, F.; Boccellino, M.; Ponzio, A.; Cimmino, C.; Comberiati, E.; Zovi, A.; Clemente, S.; Sabbatucci, M. Antifungal Drug Resistance: An Emergent Health Threat. *Biomedicines* 2023, 11, 1063. <https://doi.org/10.3390/biomedicines11041063>

Tema:

Leishmaniose visceral canina: aspectos clínicos, epidemiológicos, diagnóstico, profilaxia e terapêutica

Referências:

Werneck, G.L.; Figueiredo, F.; Cruz, M.S.P. Impact of 4% Deltamethrin-Impregnated Dog Collars on the Incidence of Human Visceral Leishmaniasis: A Community Intervention Trial in Brazil. *Pathogens* 2024, 13, 135. <https://doi.org/10.3390/pathogens13020135>

Nascimento, L.F.M et al. Allopurinol therapy provides long term clinical improvement, but additional immunotherapy is required for sustained parasite clearance, in *L. infantum*-infected dogs. *Vaccines*:X, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.jvacx.2019.100048>

Ramirez et al. Improving the serodiagnosis of canine *Leishmania infantum* infection in geographical areas of Brazil with different disease prevalence. *Parasite Epidemiology and Control* 2020, 8. <https://doi.org/10.1016/j.parepi.2019.e00126>.

Veloso et al. Socio-economic and environmental factors associated with the occurrence of canine infection by *Leishmania infantum* in Teresina, Brazil. *Veterinary Parasitology: Regional Studies and Reports*. 2021; 24. <https://doi.org/10.1016/j.vprsr.2021.100561>

Carvalho et al. Oftalmopatias em cães com leishmaniose visceral - tratamento com Alopurinol e diagnóstico por qPCR e citologia. *Acta Scientiae Veterinariae*. 2024; 52. <http://doi.org/10.22456/1679-9216.137186>

Tema 1: Hipertensão arterial sistêmica e arterial pulmonar. Up to date sobre a fisiopatologia e critérios de classificação de gravidade em Medicina Veterinária

Tema 2: Ultrassonografia abdominal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



2.1: Critérios de classificação de gravidade das de uropatias obstrutivas, focada na pielectasia e hidronefrose. Comparação de métodos com a Medicina humana. Realize uma análise crítica.

2.2: Critérios de classificação de gravidade das doenças hepatobiliares obstrutivas de cães e gatos: Atualizações

Referências:

1) Reiner C, Visser LC, Kellihan HB, Masseau I, Rozanski E, Clercx C, Williams K, Abbott J, Borgarelli M, Scansen BA. ACVIM consensus statement guidelines for the diagnosis, classification, treatment, and monitoring of pulmonary hypertension in dogs. *J Vet Intern Med.* 2020 Mar;34(2):549-573. doi: 10.1111/jvim.15725. Epub 2020 Feb 17. PMID: 32065428; PMCID: PMC7097566.

2) Acierno MJ, Brown S, Coleman AE, Jepson RE, Papich M, Stepien RL, Syme HM. ACVIM consensus statement: Guidelines for the identification, evaluation, and management of systemic hypertension in dogs and cats. *J Vet Intern Med.* 2018 Nov;32(6):1803-1822. doi: 10.1111/jvim.15331. Epub 2018 Oct 24. PMID: 30353952; PMCID: PMC6271319.

3) Onen A. Grading of Hydronephrosis: An Ongoing Challenge. *Front Pediatr.* 2020 Aug 27;8:458. doi: 10.3389/fped.2020.00458. PMID: 32984198; PMCID: PMC7481370.

4) DeMonaco SM, Grant DC, Larson MM, Panciera DL, Leib MS. Spontaneous Course of Biliary Sludge Over 12 Months in Dogs with Ultrasonographically Identified Biliary Sludge. *J Vet Intern Med.* 2016 May;30(3):771-8. doi: 10.1111/jvim.13929. Epub 2016 Mar 16. PMID: 26992049; PMCID: PMC4913576.

5) Choi J, Kim A, Keh S, Oh J, Kim H, Yoon J. Comparison between ultrasonographic and clinical findings in 43 dogs with gallbladder mucoceles. *Vet Radiol Ultrasound.* 2014 Mar-Apr;55(2):202-7. doi: 10.1111/vru.12120. Epub 2013 Nov 13. PMID: 24219310.

6) Villm J, DeMonaco S, Larson M. Prevalence of gallbladder sludge and associated abnormalities in cats undergoing abdominal ultrasound. *Vet Radiol Ultrasound.* 2022 Sep;63(5):601-608. doi: 10.1111/vru.13091. Epub 2022 Apr 12. PMID: 35415932.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL (PPGTAIR)
EDITAL Nº 01/2024



7) Lisciandro GR, Gambino JM, Lisciandro SC. Thirteen dogs and a cat with ultrasonographically detected gallbladder wall edema associated with cardiac disease. *J Vet Intern Med.* 2021 May;35(3):1342-1346. doi: 10.1111/jvim.16117. Epub 2021 Apr 7. PMID: 33826214; PMCID: PMC8163112.

Tema: Reservatórios e vetores de tripanossomatídeos

Citações:

Brandão, E.M.V.; Xavier, S.C.C.; Rocha, F.L.; Lima, C.F.M.; Candeias, Í.Z.; Lemos, F.G.; Azevedo, F.C.; Jansen, A.M.; Roque, A.L.R. Wild and Domestic Canids and Their Interactions in the Transmission Cycles of *Trypanosoma Cruzi* and *Leishmania* spp. in an Area of the Brazilian Cerrado. *Pathogens* 2020, 9, 818. <https://doi.org/10.3390/pathogens9100818>

Rubens Antonio Silva, Vera Aparecida Oliveira Estevão, Edlaine Faria de Moura Villela, Circulation of *Trypanosoma cruzi* in triatomines and *Didelphis* sp. in urban areas: Transmission risk assessment in the Metropolitan Region, *Veterinary Parasitology: Regional Studies and Reports*, Volume 52, 2024, 101059, ISSN 2405-9390, <https://doi.org/10.1016/j.vprsr.2024.101059>.

Oliveira Neto JA, Anastácio DB, Silva TRM, Silva SS, Carvalho GA, Ramos RAN. Triatomine vectors of *Trypanosoma cruzi* in an endemic area for Chagas disease in Northeast Brazil. *Rev Soc Bras Med Trop.* 2024 Feb 5;57:e007002023. doi: 10.1590/0037-8682-0413-2024. PMID: 38324807; PMCID: PMC10852468.